

PORTARIA Nº 069A/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE PREÇO DE ALUGUEL DE PRÉDIOS PRIVADOS A SEREM LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CEARÁ, Sr. EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a existência de imóveis particulares em situação de atenderem as demandas de funcionamento da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia para fins de locação de imóveis particulares, a teor do art. 24, inciso X, da lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de avaliação de imóveis para, por meio de laudo de avaliação prévia, declinar o preço mínimo e máximo dos imóveis disponíveis e de interesse para locação pela administração municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para integrar e compor a Comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I – Presidente: **WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR;**
- II – Membro: **JOSÉ WELLIGTON BEZERRA DE CARVALHO;**
- III – Membro: **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CAVALCANTE**

Art. 2º. Os membros da comissão prévia de avaliação não terão remuneração adicional para a execução dos serviços, trabalhos e atribuições conferidas por esta portaria.

Art. 3º. A comissão de avaliação prévia instituída por esta portaria deverá também valer-se das condições gerais do imóvel, a exemplo de localização, condições de uso e conservação, além das demais



características de instalação (água, luz e telefone, internet), bem como material de seu acabamento, para atribuir-lhe preço mínimo e máximo, respeitadas as regras e valores adotadas pelo mercado imobiliário local.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de ARNEIROZ, de 28 de fevereiro de 2019.

Edgar de Castro Monteiro

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ